

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1849



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Chamamento Público	4
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RETIFICAÇÃO

TERMO DE CONCLUSÃO

DESPACHO INICIAL - VILA RECREIO DOS SONHOS

(Publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva de 15 de janeiro de 2024, Ano VI - Edição nº 1020)

No item “11”, onde se lê:

“11. Com lastro no artigo 30, inciso I, combinado com o artigo 13, II, todos da Lei Federal número 13.465/2017, classifico a presente **REURB** como sendo de **Interesse Social - REURB-S.**”

Leia-se:

“11. Com lastro no artigo 30, inciso I, combinado com o artigo 13, II, todos da Lei Federal número 13.465/2017, classifico a presente **REURB** como sendo de **Interesse Específico - REURB-E.**”

CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10016-2/2024

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME TÁTICO COMPOSTO POR CALÇA COMBAT E COMBAT SHIRT PARA AS EQUIPES DA ROMU (RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL) E ROMO (RONDA OSTENSIVA DE MOTOCICLETAS)

II - CONTRATADA: ATACADO AVENTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - **CNPJ:** 23.824.816/0001-90

III - ENTREGA: EM ATÉ 15 DIAS

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 16.035,04 (DEZESSEIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VI - JUSTIFICATIVA: A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITUPEVA FOI REESTRUTURADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 387, 388 E 389, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, SENDO QUE, É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO FORNECER UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, VIATURAS E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PARA A INSTITUIÇÃO E SEUS COMPONENTES.

SENDO ASSIM, É NECESSÁRIO QUE OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, DE INÍCIO, APRESENTEM-SE AO PÚBLICO DE FORMA PADRONIZADA E OSTENTANDO UMA VIATURA E MOTOCICLETAS CARACTERIZADAS NOS PADRÕES DA EQUIPE TÁTICA ROMU E ROMO, BEM COMO, IMPRESCINDÍVEL QUE ESTEJA EQUIPADA COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA APROPRIADOS E ADEQUADOS AO TIPO DE SERVIÇO A SER PRESTADO, CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR/AGENTE DE SEGURANÇA UNIFORMIZADO E

EMBARCADO É A FACE MAIS TANGÍVEL DA PRESENÇA DA PREFEITURA NOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA PÚBLICA. DESTA FORMA, DOTAR OS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE UM UNIFORME TÁTICO PADRONIZADO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BEM COMO DE SUAS VIATURAS E MOTOCICLETAS É UMA MEDIDA INDISPENSÁVEL PARA A IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE SEGURANÇA PÚBLICA BASEADO NA APROXIMAÇÃO ENTRE O PROFISSIONAL DA SEGURANÇA E A COMUNIDADE. ASSIM O CIDADÃO PODERÁ IDENTIFICAR FACILMENTE O GUARDA CIVIL MUNICIPAL COMO ALGUÉM PRONTO E CAPACITADO A SERVI-LO.

A PADRONIZAÇÃO DAS EQUIPES COM UNIFORME TÁTICO PROPICIARÁ AOS AGENTES MAIOR QUALIDADE LABORAL DURANTE O PERÍODO DE TRABALHO, LEVANDO EM CONTA A ERGONOMIA DENTRO DO VEÍCULO E MONTADO NA MOTOCICLETA QUE EXIGE UMA NECESSIDADE DE MOBILIDADE AMPLIADA. OFERECEM MAIOR DURABILIDADE DEVIDO AO TECIDO PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE FIM (ANTI RASGO), ALÉM DE OFERTAR PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES UV COM FATOR FPS 50 E POSSUIR SISTEMA DRY FIT.

POR TODAS AS RAZÕES APRESENTADAS, CONSIDERA-SE IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DOS UNIFORMES TÁTICOS PARA A VIATURA E MOTOCICLETAS COMPOSTAS DE SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITUPEVA LOTADOS NAS EQUIPES ROMU E ROMO. TAL MEDIDA SOMARÁ PARA QUE SEJA POSSÍVEL A CONSECUÇÃO DAS METAS QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL PRECONIZA PARA A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO DOS MUNICÍPIOS ITUPEVENSES.

Itupeva, 05 de agosto de 2024.

Publique-se.

CLAUDINEI XAVIER

Comandante

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2024

Processo Administrativo nº 9557-8/2024

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COROAS PARA PREMIAÇÃO DA 17ª EDIÇÃO DO CONCURSO DA CORTE DA UVA 2024

II - CONTRATADA: BUFF COMERCIO E SOLUCOES LTDA. - **CNPJ:** 00.638.358/0001-44

III - ENTREGA: ÚNICA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 492,67 (QUATROCENTOS e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

VI - JUSTIFICATIVA: A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA CONSIDERANDO O EVENTO CORTE DA UVA TRADICIONALMENTE REALIZADO TODOS OS ANOS, EM SUA 17.ª EDIÇÃO, NO MÊS DE OUTUBRO, ONDE SERÃO ELEITAS 01 (UMA) RAINHA E 02 (DUAS) PRINCESAS DA CORTE DA UVA, AS QUAIS RECEBERÃO UMA COROA, CADA UMA.

Itupeva, 06 de agosto de 2024.

Publique-se.

ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento

AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7931-7/2024**

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E REVESTIMENTO DE ESTOFADOS DE CADEIRAS QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - CONTRATADA: VINICIUS GABRIEL MACHADO MARINHO - **CNPJ:** 11.924.631/0001-13

III - PRAZO: IMEDIATO

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

VI - JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SE FAZ NECESSÁRIA PARA REFORMA E REVESTIMENTO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO LOTADAS NA SALA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CUJOS ESTOFADOS ENCONTRAM-SE DETERIORADOS PELO TEMPO DE USO, BEM COMO OS TECIDOS DE REVESTIMENTO RASGADOS, CONFORME FOTOS ANEXAS À PRESENTE REQUISIÇÃO. ADEMAIS, CUMPRE RESSALTAR QUE AS REFERIDAS CADEIRAS NÃO ESTÃO COBERTAS POR GARANTIA, EM RAZÃO DO TEMPO DECORRIDO DESDE A SUA AQUISIÇÃO.

Itupeva, 06 de Agosto de 2024.

Publique-se.

**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI
CARDOSO**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Chamamento Público

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, de 06 de agosto de 2024. **ÓRGÃO:** Município de Itupeva. **OBJETO:** Procedimento auxiliar para credenciamento por inexigibilidade de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica (voluntária, involuntária e compulsória) e moradia terapêutica (serviços residenciais terapêuticos SRT - tipo II), para atendimento das demandas médicas ou judiciais, submetidas à Secretaria Municipal de Saúde. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> ou pelos endereços de e-mail fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br e licitacoes@itupeva.sp.gov.br. **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública / Departamento de Compras e Licitações, a partir das 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 035, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A Portaria nº 35 de 01 de agosto de 2024, publicada na Edição 1847, de 02 de agosto de 2024, na Imprensa Oficial

do Município de Itupeva, consta a seguinte correção.

Onde se lê:

Art. 1º Designar a servidora ARACELI CARBONERI, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Diretora Administrativa no período compreendido entre os dias 05 de agosto de 2024 a **24 de maio de 2024**, em substituição da titular, KATTIA RODRIGUES DE MORAES, que estará em gozo de férias regulamentares.

Leia-se:

Art. 1º Designar a servidora ARACELI CARBONERI, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Diretora Administrativa no período compreendido entre os dias 05 de agosto de 2024 a **24 de agosto de 2024**, em substituição da titular, KATTIA RODRIGUES DE MORAES, que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de agosto de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, ao cinco dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidentel
Itupeva Previdência